



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.444, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0016.1.042 - Revitalização da Praça do Evangelho (Morro da Cx D'água) –
Transferência Especial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal conforme Plano de Ação 09032023-038699 e demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024 de acordo com o Anexo I, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 09 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	3.197.335,89
Crédito aberto na presente data	600.000,00
Saldo	13.707.359,64

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2706	6.477.332,93	311.682,00	600.000,00	5.565.650,93

Cabixi-RO, 09 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1444	09/04/2025

ID: 195846	Processo	Documento
CRC: 0F41C4FF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 09/04/2025 08:38:34	Finalização: 09/04/2025 08:43:59	

MD5: **F9850F573EAED950D5424C6D3557F409**
SHA256: **29A6D7690DE16D0E761C2F424A76393F9DE92CA75B62BEAEA1E391313CF7F17F**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	09/04/2025 08:39:54
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	09/04/2025 08:40:09
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Dados Básicos	09/04/2025	195849
Anexo Dados Orçamentários	09/04/2025	195850
Anexo Plano de Trabalho	09/04/2025	195851

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	09/04/2025 08:47:45
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 195846 e o CRC 0F41C4FF.